



## DESPACHO

Processo nº 12610002.000005/2021-83

Interessado: Molga de Araújo Dias Freire

Chegam os autos do presente procedimento à Auditoria Geral o presente procedimento conforme Ofício nº 1/2021/EMPROTUR - VICE PRES (id. 8041792), sendo necessário elaborar alguns esclarecimentos:

Após análise de conformidade processual pelo corpo técnico desta Controladoria, elencamos a ausência de comprovação de requisito para a investidura como Diretora de Promoção e Marketing da EMPROTUR:

1. Que a indicada para o cargo de Diretora de Promoção e Marketing não se encontra impedida por norma especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (art. 147, §1º, da Lei Federal nº 6.404/76).

Conclue-se portanto adequação da indicação à Assembleia-Geral para o cargo/função de Diretora de Promoção e Marketing **MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE** nos termos do Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística, art. 19, §§ 1º, 2º, desde que realizada a juntada da documentação comprobatória quanto **não se encontrar impedida por norma especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.**

Diante do conteúdo apresentado, submeto à apreciação e pronunciamento do Controlador-Geral do Estado para validação da informação e aprovação, para posterior arquivo do Conselho de Administração da EMPROTUR.

Natal(RN), 04/01/2021.

*(Assinatura Eletrônica)*

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

**Auditor Geral - CONTROL**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 04/01/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8051790** e o código CRC **00DE2E39**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 8051814/2021/CONTROL - AUGE/CONTROL - GC

Processo nº 12610002.000005/2021-83

Interessado: Molga de Araújo Dias Freire

**Acolho o pronunciamento da Auditoria Geral (id. 8051790)**, e, observada a recomendação, aprovo a indicação de **MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE**, para o cargo de Diretora de Promoção e Marketing, pela competência atribuída à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017.

Natal (RN), 04 de janeiro de 2021.

(assinatura eletrônica)

**Pedro Lopes de Araújo Neto**

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 04/01/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8051814** e o código CRC **58A3830D**.